

ADITAMENTO AO AVISO N.º 12/2022

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER
SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
(EDL)

INTERVENÇÃO 7.4 – INVESTIMENTO EM SERVIÇOS BÁSICOS LOCAIS

PORTARIA N.º 97/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 10/2019 DE 7 DE
FEVEREIRO DE 2019

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER

No sentido de corrigir um lapso com o valor disponível, adita-se o aviso no seguinte:

No ponto 6. Dotação Orçamental, onde se lê:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 261.498,44€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Deverá ler-se:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 289.159,70€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Praia da Vitória, 15 de novembro de 2022

O Organismo Intermediário de Gestão

Paula Cristina Borges de Sousa
Fátima Amoreim

Cofinanciado por:

